



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2009

OBJETO: "Aquisição de equipamentos de uso médico e odontológico, bem como eletrodoméstico para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará."

Data de Abertura de Proposta: 13/10/2009 às 09:00 h.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 14/10/2009 às 09:00 h.

Processos: 2009.0011.9673-6, 2009.0012.7825-2, 2009.0019.3583-0 e 2009.0015.9427-8

1. SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA
2. BRASIL COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA-EPP
3. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA ME
4. DIRCEU LONGO E CIA LTDA
5. DISTRIFORT DIST DE PRÓD ALIME & EQUIP LTDA - ME
6. SCALPE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR
7. H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA L
8. ELAINE SILVA MARINHO
9. RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME

LOTE IV

Item	Descrição Bem / Serviço	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1.	Frigobar – 120 litros, cor branca, garantia mínima de 6 meses, frete incluso, posto em Fortaleza/CE.	UNID	1	R\$ 691,00	R\$ 691,00
VALOR GLOBAL					R\$ 691,00

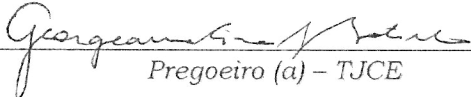
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA, vencedora do Lote IV com o valor de R\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais).

Encerrado o Lote IV do Pregão Eletrônico N.º 061/2009, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento; submeto ao Secretário de Administração e ao Secretário Geral, para a devida homologação, e conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, 20 de outubro de 2009.


VISTO: 
Secretaria da Comissão Permanente de Licitação

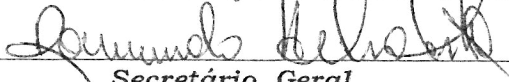

Pregoeiro (a) – TJCE

DECISÃO DOS SECRETÁRIOS

Homologo o Pregão Eletrônico N.º 061/2009, Lote IV e adjudico o seu objeto à vencedora **SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com o valor de R\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais).

Fortaleza, 20 de outubro de 2009.


Secretário de Administração
do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará


Secretário Geral
do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará